## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praca Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## LEI Nº. 513/2017.

SÚMULA: Ratifica o Novo Protocolo de Intenções para adequação do Consórcio Intermunicipal do Território do Vale do Rio Cinzas (CIVARC) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica ratificado o Novo Protocolo de Intenções para adequação do Consórcio Intermunicipal do Território do Vale do Rio Cinzas -CIVARC, constante nos anexos I e II da presente lei, cuja publicação será por extrato, no órgão de impressa oficial do Município.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial as da Lei nº 319 de 19 de junho de 2008.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul, em 21 de novembro de 2017.

ECLAIR RAUEN Prefeito Municipal

> Município de Jundiaí do Sul PUBLICADO NO JORNAL

Em 22/ 11 de 2017 acticas 1851